



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº. 4.947/2023

"Aprova o Loteamento Cerqueira César F e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Cerqueira César F, com denominação dada pela lei nº. 2573/2023 com nova redação dada pela Lei nº. 2579, de que trata o Processo nº. 17.825, com área total de 106.230,00 metros quadrados 169 lotes com área total de 37.080,29 metros quadrados, 30.109,76 metros quadrados de sistema viário; 17.450,52 metros quadrados de áreas institucionais; 15.659,53 metros quadrados de áreas verdes/APP; 5.929,90 metros quadrados de sistema de lazer, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.695/2014 e da Lei Municipal nº. 2.059/2014, alterada pela lei nº. 2.084/2014 e Lei nº. 2.119/2015 e Lei Estadual no 905, de 18 de dezembro de 1975 e aprovados pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º As áreas de circulação, espaços públicos e sistema de lazer, serão recebidas pela Prefeitura Municipal, ficando aprovado o sistema viário de acordo com o projeto que faz parte integrante deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de agosto de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta